

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 131/2024

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 131/2024-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/46737

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: PA ARQUIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.409.656/0001-84, com sede na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 103, Mares, CEP.: 40445-080, Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Objeto: contratação dos serviços continuados de hospedagem, controle de acesso, manutenção, suporte e atualização do sistema Portal DMPA.

Valor: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Base Legal: Art. 72 e 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.04.601 - FAJ Unidade Gestora: 0004 - SETIM Projeto/Atividade: 2002 / 2034 / 2035 Elemento de Despesa: 3.3.90.40 Subelemento: 40.002 Fonte: 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.760.0.320 / 2.501.0.313 / 2.755.0.326, conforme rubrica orçamentária à fl. 142, do Processo nº TJ-ADM-2022/46737.

Gabinete da Presidência, em 19 de Dezembro de 2024.


Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

